



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga
- Capital Nacional do Brasil



Camara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral nº 2161/2020
Data: 18/09/2020 Horário: 13:10
LEG - PAR 176/2020

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, por meio do Relator, nos termos do artigo 77, do Regimento Interno, vem prolatar parecer ao Projeto de Lei Ordinária nº 146/2020, recebido em 17/08/2.020, de autoria do nobre Vereador Leopoldo Gabriel Benetácio de Oliveira, nos seguintes termos:

Examinando o presente Projeto de Lei Ordinária, que Denomina de próprio a RUA 9 DO BAIRRO PLANALTO PARAÍSO I, DE ARISTIDES LOPES, verifiquei que o mesmo, é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 29, inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal, ratificando o parecer do Diretor Jurídico.

Assim, emito PARECER FAVORÁVEL a sua regular tramitação.

Ibitinga, 11 de setembro de 2.020.

TIAGO PIOTTO DA SILVA
RELATOR

DEMAIS MEMBROS VOTAM DE ACORDO COM O RELATOR:

MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
PRESIDENTE

RELATOR

MARLOS RIBAS MANCINI
VICE-PRESIDENTE